

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia



PREFEITURA DE LINDÓIA

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.505, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

“Dispõe sobre a revogação da autorização concedida para exploração dos serviços de taxi que especifica.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o autorizado JOSÉ APARECIDO FALEIROS, taxista com cadastro nº 239, que estava lotado no Ponto de Taxi nº 02, situado na Praça Dr. Getúlio Vargas, s/nº, Centro, conforme consulta realizada no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, foi condenado nos autos do processo crime nº 0003948-20.2015.8.26.0035, as penas do artigo 33, da Lei 11.343/06, artigo 12, da Lei 10.826/03 e 29, §1º, inciso III, da Lei 9.605/98 e que o mesmo encontra-se foragido, com mandado de prisão expedido em seu desfavor, aguardando cumprimento;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada, com fundamento no §1º, do artigo 19, da Lei Municipal nº 1.053, de 02 de abril de 2008, a autorização concedida ao Sr. JOSÉ APARECIDO FALEIROS, para exploração do Ponto de Taxi nº 02, situado na Praça Dr. Getúlio Vargas, s/n, Centro, neste município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUÍS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

Portarias**PORTARIA Nº 3.018, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Dispõe sobre a exoneração da função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares

Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função gratificada de Coordenador da Saúde Bucal, a Sra. MARIA CLAUDIA RODRIGUES ALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 27.300.491-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 256.753.268-47.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.019, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da função gratificada que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função gratificada de Coordenador da Seção de Atenção Básica, a Sra. DAIANE FRANCELINO SILVA ALVES, portadora da carteira de identidade RG nº 42.166.335-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 334.984.098-16.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 05 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor Municipal Pedagógico da Educação, o Sr. Renato Benedito de Toledo, portador da carteira de identidade RG nº 18.166.284 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 076.012.858-80.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Diretor de Escola - Fundamental, a Sra. Valéria Pirani Tafner de Moraes, portadora da carteira de identidade RG nº 18.274.224-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 119.260.418-01.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.022, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, do cargo em comissão de Vice Diretor de Escola, a Sra. Claudete Nespoli de Godoi, portadora da carteira de identidade RG nº 10.477.600 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 021.760.558-37.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da função de Professor Coordenador que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função de Professor Coordenador II, da

Escola Municipal de Ensino Infantil “Arco Íris”, a Sra. Viviane de Godoi Rezende, portadora da carteira de identidade RG nº 42.856.215-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 319.975.148-26.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.024, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da função de Professor Coordenador que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função de Professor Coordenador II, da Creche “Vovó Augusta”, a Sra. Elaine Godoi do Carmo, portadora da carteira de identidade RG nº 30.152.979-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 279.264.288-25.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.025, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da função de Professor Coordenador que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função de Professor Coordenador II, da Creche Edward Cardoso Bernardi, a Sra. Dulce Aparecida Ramalho Franco, portadora da carteira de identidade RG nº 16.337.265 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 077.442.198-30.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.026, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da função de Professor Coordenador que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função de Professor Coordenador II, da Creche “Vovó Maria Rita de Souza”, a Sra. Simone Rossi de Andrade Franco, portadora da carteira de identidade RG nº 25.606.668-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 246.568.008-05.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.027, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da função de Professor Coordenador que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função de Professor Coordenador I, da Escola Municipal de Ensino Infantil “Arco Íris”, a Sra. Yone de Campos D’Auria Herz, portadora da carteira de identidade RG nº 20.053.548 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 155.498.868-39.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.028, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da função de Professor Coordenador que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função de Professor Coordenador II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Iracema de Souza Freitas”, o Sr. Frederico Thiago Martins Benite, portador da carteira de identidade RG nº 22.746.815-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 274.171.018-01.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.029, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração da função de Professor Coordenador que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

Considerando a necessidade do fechamento da folha de pagamento de salários dos servidores públicos municipais do mês de referência Dezembro/2020;

Considerando a grande gama de serviços no último mês de mandato;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, da função de Professor Coordenador II, da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Professora Iracema de Souza Freitas”, a Sra. Silvana Vaz Peternela, portadora da carteira de identidade RG nº 17.664.423-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 091.153.878-01.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo que surtirá efeitos a partir de 18 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 30 de novembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em

30 de novembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

litros de Aditivo ARLA 32, sendo R\$ 1,82 (um real e oitenta e dois centavos) o litro. Lindóia, 1º de dezembro de 2020. LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 3.030, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a exoneração do emprego efetivo que especifica e dá outras providências correlatas.”

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, do emprego efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. LUCIA MARIA DE FATIMA, portadora da carteira de identidade RG nº 26.499.625-2, inscrita no CPF/MF sob nº 144.337.178-51.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 01 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PP Nº 027/2020

Face ao constante dos autos do Processo nº 062/2020, referente ao Pregão Presencial – Registro de Preços nº 027/2020, do tipo menor preço por item, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93 e inciso XXII do art. 4 da Lei nº 10.520,02, e nesta oportunidade adjudico o objeto ao licitante: POSTO BEIRA RIO LTDA, CNPJ/MF nº 48.853.436/0001-50, a saber: Item 01 - 50.000 litros de Álcool hidratado comum, sendo R\$ 3,00 (três reais) o litro; Item 02 – 100.000 litros de Gasolina comum, sendo R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) o litro; Item 03 - 130.000 litros de Óleo Diesel S-10 sendo R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos) o litro e Item 04 – 500